



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI

Rua Jensonay Mascarenhas, S/Nº - Centro.

Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

PARECER CONTROLE INTERNO Nº 009/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

ASSUNTO: Relatório ao balancete do mês de agosto de 2020 da Câmara Municipal de Riacho Frio-PI.

A de Controladoria Interna da Câmara de Vereadores de Riacho Frio-PI, apresenta Relatório e Parecer sobre as contas do Poder Legislativo, relativo ao exercício financeiro do mês de julho de 2020, em conformidade com a Constituição da República, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Instrução Normativa TCE/PI Nº 07, de 19 de dezembro de 2019.

Destaca-se, inicialmente, que o órgão de Controle Interno desta Câmara de Vereadores de Riacho Frio-PI foi instituído pela Resolução nº 006, de 15 de AGOSTO de 2004, da Câmara de Vereadores de Riacho Frio-PI.

Do duodécimo do exercício mensal

Em análise ao orçamento mensal da Câmara Municipal de Vereadores de Riacho Frio (CMRF), o Poder Executivo procedeu repasse calculado e reajustado para o exercício financeiro de 2020 (dois mil e vinte) foi repassado a quantia R\$ 55.916,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos e dezesseis Reais), para despesas com pessoal e manutenção das atividades Casa Legislativa referente ao exercício financeiro mensal de julho de 2020.

Exame da execução da folha de pagamento:

A Câmara procedeu a execução das despesas de folha previstas para o mês, o subsídio de Vereadores sofreu reajuste geral anual de 5:1209 conforme Resolução CMRF nº 031/2020. Tangente à folha de efetivos condizente ao exercício financeiro mensal atual, conforme legislação que disciplina o salário mínimo de 2020 acrescido de direitos conforme prevê o plano de cargos e salários e alterações posteriores:

Handwritten signature

Exame da execução de pagamento de colaboradores:

A estrutura de colaboradores da Câmara é composta atualmente por apenas dois colaboradores que executam a assessoria do Poder Legislativo, a saber:

1 - EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020 – INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Câmara de Vereadores do Município de Riacho Frio-Piauí – CNPJ sob o nº 04.254.784/0001-35.

CONTRATADO: ETECON CONTABILIDADE - CNPJ sob o nº 07.524.471/0001-48.

VALOR: Corresponde ao valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) em 10 (dez) parcelas, computando o valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

OBJETO: Contratação técnica especializada de assessoria e consultoria quanto à prestação de serviços de Gestão e Contabilidade em Atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicada ao Setor Público – NBCASP para atender as necessidades da Câmara de Vereadores do município de Riacho de Frio-PI.

2 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020 – INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Câmara de Vereadores do Município de Riacho Frio-Piauí – CNPJ 04.254.784/0001-35

CONTRATADA: Jéssica de Souza Lima – CPF sob o nº 021.962.113-62.

VALOR: Corresponde ao valor mensal de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) em 10 (dez) parcelas, computando o valor total de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

OBJETO: Prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica de interesse da Câmara de Vereadores do Município de Riacho Frio-PI, junto ao Poder Judiciário (Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, TRT 22ª Região e TRF 1ª Região), ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí, bem como na atuação interna com a elaboração de pareceres Jurídicos e contratos administrativos, projetos de Leis, Resoluções e demais instrumentos internos.

Exame da execução de pagamento de convênios

gum

Os convênios vigentes com a União das Câmaras Municipais do Estado do Piauí e Diário Oficial dos Municípios, visam subsidiar a Casa a fim de atender as exigências para dá transparência dos atos administrativos, através de publicação oficiais atendendo a Legislação vigente.

Demais despesas

As demais despesas apresentadas e comprovada através dos documentos (empenho, nota e recibo) são de aquisições e serviços necessários ao atendimento e funcionamento dos expedientes diários da Casa.

Considerações finais

Diante do exposto, emitido o relatório e dou parecer favorável no que se refere à prestação de contas do mês de agosto de 2020, visto que a legalidade dos atos de gestão financeira orçamentária e patrimonial, salvo melhor juízo, foi observada.

Em atendimento aos princípios da Administração Pública as informações contidas neste Parecer podem ser acompanhadas na prestação de contas física disponível no recinto da Câmara de Vereadores, como também pode ser acompanhada através do Portal de Transparência através do link: <https://www.riachofrio.pi.leg.br/>.

É o relatório e parecer.

Riacho Frio-PI, 22 de setembro de 2020.



Fábria Sousa Nery
Controladora Interna
CPF 002.907.101-11